

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE MARÇO DE 2019

Às 08h30 do dia 26 de março de 2019, na Sala de Reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Edifício-Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária de 2019 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Senhor Nerylson Lima da Silva, com a participação dos Conselheiros Luis Felipe Salin Monteiro, Nina Maria Arcela, Iêda Aparecida de Moura Cagni, André dos Santos Gianini, Ivanyra Maura de Medeiros Correia e Evandro Barreira Milet. Participaram, também, o Auditor-Geral, Senhor Carlos Moraes de Jesus, e os Assessores da Diretoria, o Senhor Robinson Margato Barbosa e a Senhora Adriane Martins de Paula, no exercício da função de secretariado do Conselho.

1. ABERTURA – O Presidente do Conselho abriu a reunião, após verificar a presença do quorum estipulado pelo disposto no Art. 18 do Estatuto Social do Serpro e leu a pauta da aludida reunião. **2. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN/2018** – O Auditor-Geral, em atendimento ao disposto no Art. 17, Inciso XXV do Estatuto Social do Serpro e Art. 18 da Instrução Normativa CGU-PR nº 09, de 09 de outubro de 2018, submeteu à apreciação dos Conselheiros o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2018. O citado Relatório foi disponibilizado aos Conselheiros, no Repositório Corporativo de Arquivos (SerproDrive), para exame prévio. O RAIN foi elaborado em cumprimento às determinações contidas na Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, Capítulo IV – Do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – artigos 16 a 20. O citado relatório tem a finalidade de demonstrar as ações de controle planejadas e efetivamente realizadas pela Auditoria Interna do Serpro – AUDIN,

no decorrer do ano de 2018, contemplando seus principais resultados e impactos na gestão, com o objetivo de fomentar a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e dos controles internos da gestão empresarial. O referido relatório foi apreciado pelos membros do Comitê de Auditoria – COAUD, na reunião de 07 de março de 2019. O Auditor-Geral informou que, dos 15 trabalhos previstos no PAINT/2018, 14 foram realizados conforme o plano, e 03 sem previsão no PAINT, perfazendo um total de 17 auditorias no exercício 2018. O trabalho de auditoria previsto no PAINT, mas não realizado, tinha o objetivo de avaliar os controles internos inerentes aos Processos de Viagem Nacional e Internacional. Em substituição, a AUDIN realizou uma auditoria para revisar a estruturação da atuação sobre o PAQ – Processo de Aquisições e Contratações. A proposta de alteração foi previamente apresentada ao Conselho de Administração na reunião de setembro de 2018. A solicitação de verificação dos riscos afetos ao Processo de Viagem foi encaminhada à Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade do Serpro – SUPCR. O Auditor-Geral relatou que, por meio dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, foram emitidas 58 recomendações para os gestores, das quais 18 foram implementadas ainda no mesmo exercício, e 40 encontram-se em monitoramento, por ainda estarem em fase de implementação. Ressaltou o item “**Benefícios Financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Interna**”, relatando que a AUDIN contabilizou, no ano de 2018, 02 (dois) benefícios financeiros no total de R\$ 89.102.802,24 (oitenta e nove milhões, cento e dois mil, oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos), já apresentados em reunião do Conselho de Administração, em 29 de janeiro de 2019, e 06 (seis) benefícios não financeiros resultantes de seus trabalhos, os quais estão detalhados no referido Relatório. Destacou, ainda, o item “**Fato relevante que impactou positivamente os trabalhos da AUDIN**”, informando a internalização do modelo *Internal Audit - Capability Model (IA-CM)* como referencial de melhoria contínua para a Auditoria Interna do Serpro. O IA-CM orientou a priorização de iniciativas estruturantes da capacidade da Auditoria Interna, proporcionando atuação mais assertiva e

eficiente por parte da AUDIN. Por fim, relatou, brevemente, sobre os demais itens constantes do aludido relatório. O Colegiado tomou conhecimento, analisou o Relatório e deliberou pela sua aprovação. **3. ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Robinson Margato Barbosa, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.



NERYLSON LIMA DA SILVA
Presidente do Conselho



NINA MARIA ARCELA
Conselheira



IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI
Conselheira



LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Conselheiro



EVANDRO BARREIRA MILET
Conselheiro



ANDRÉ DOS SANTOS GIANINI
Conselheiro



IVANYRA MAURA DE MEDEIROS CORREIA
Conselheira



Robinson Margato Barbosa
Secretário-executivo